ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3351/2022

de 01 de dezembro de 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL AO SERVIDOR BRENO SILVA DA SILVA

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece o Artigo 68 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2022,

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor **BRENO SILVA DA SILVA,** exercendo o cargo de **Pedreiro**, Padrão "II", Classe "F", matrícula nº 187, GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão e Classe, a partir de **09 de setembro de 2022**.

Art. 2º - Conforme Art. 68, da Lei Municipal 4333/2021, "*O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo perceberá adicionais de quinze por cento e vinte e cinco por cento sobre o vencimento básico do padrão e classe em que estiver investido, a partir da data em que completar quinze e vinte e cinco anos de serviço,* ***cessando o primeiro uma vez concedido o segundo****".*

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 01 de dezembro de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087 Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087 Dados: 2022.12.29 08:28:49 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020 Dados: 2022.12.29 09:53:57 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 12/2022 de 01/01/2023

_____